



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 553

ANO 04

Sexta-Feira, 19 de Agosto de 2016

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 476/2016

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **LUCIANA MEIRA LINS MIRANDA**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Procuradoria Geral do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagido seus efeitos a 01 de agosto de 2016, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 10 de agosto de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 477/2016

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **MYRIAM PIRES BENEVIDES GADELHA**, do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Procuradoria Geral do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagido seus efeitos a 01 de agosto de 2016, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 10 de agosto de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 478/2016

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **CAIO SERRANO QUEIROZ DE OLIVEIRA LIMA**, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada na Procuradoria Geral do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagido seus efeitos a 01 de agosto de 2016, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 10 de agosto de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 479/2016

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **AMANDA LUNA TORRES**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO JURÍDICO**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Procuradoria Geral do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagido seus efeitos a 01 de agosto de 2016, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 10 de agosto de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 480/2016

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão e adota outras providências.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **PRISCILLA MEDEIROS DE SOUZA BARROS**, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE AUDITORIA E DE PATRIMÔNIO**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Controladoria Geral do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagido seus efeitos de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 15 de agosto de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 481/2016

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **LUCIANA MEIRA LINS MIRANDA**, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO E DO CONTENCIOSO JUDICIAL**, símbolo CCM-III, de provimento em comissão, com lotação fixada na Procuradoria Geral do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagido seus efeitos a 01 de agosto de 2016, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 10 de agosto de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 481/2016

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **DANILO FLOR GUIMARÃES ANDRADE**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, símbolo CCM-V, de provimento em comissão, com lotação fixada na Procuradoria Geral do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagido seus efeitos a 01 de agosto de 2016, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 10 de agosto de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 482/2016

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ANDRESSA FERNANDES MAIA FALCÃO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Procuradoria Geral do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagido seus efeitos a 01 de agosto de 2016, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 10 de agosto de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 483/2016

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOSÉ RAFAEL FERNANDES CARNEIRO DA CUNHA**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Procuradoria Geral do Município de Santa Rita – PB.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagido seus efeitos a 01 de agosto de 2016, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 10 de agosto de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 484/2016

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **PRISCILLA MEDEIROS DE SOUZA BARROS**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO JURÍDICO**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Procuradoria Geral do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagido seus efeitos a 01 de agosto de 2016, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 10 de agosto de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 485/2016

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **DANIEL THADEU MOURA DUARTE DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE AUDITORIA E DE PATRÍMÔNIO**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Controladoria Geral do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagido seus efeitos a 01 de agosto de 2016, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 10 de agosto de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 486/2016

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **FÁBIO CARNEIRO DA CUNHA AMORIM**, do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Procuradoria Geral do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 15 de agosto de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO

PORTARIA Nº. 487/2016

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **RAPHAELA MARIA MOURA RIBEIRO ONOFRE**, para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Procuradoria Geral do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência

Santa Rita – PB, 15 de agosto de 2016.

SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO
PREFEITO



SECRETARIA DE FINANÇAS

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO Nº 0173/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, UROANÁLISE E HORMÔNIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DESTE MUNICÍPIO.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, através de seu pregoeiro oficial, torna público o Resultado de Julgamento do Recurso Interposto pela empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA CNPJ: 73.008.682/0001-52. Foi verificado por este Pregoeiro que a empresa em questão não formalizou sua intenção de interpor Recurso no ato da Sessão do Pregão, quando foi-lhe oportunizado. Desta feita, e com fundamento no inciso XX, Art. 4º da Lei nº 10.520/2002, DEIXO DE CONHECER o referido por considerar Intempestivo. Isto posto, adjudico o objeto em favor da empresa: CDH - CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA, sob o CNPJ Nº 04.666.364/0001-66, lote único, perfazendo o valor global (anual) de R\$ 810.000,00 (Oitocentos e dez mil reais), classificadas pelo critério de menor preço por lote.

Santa Rita, 15 de Agosto de 2016.

JOSÉ ROBSON FAUSTO
Pregoeiro CPL Santa Rita/PB

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO Nº 133/2016
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2016
DATA DE ABERTURA: 26/08/2016 – ÀS 09h00min.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DESTE MUNICÍPIO.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL, junto com seu Presidente/Pregoeiro, o Sr. José Robson Fausto, nomeado por portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação na Modalidade **Pregão Presencial SRP nº 035/2016**, obedecendo rigorosamente aos termos, instruções, especificações e condições contidas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.192/2001 e Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação correlata, para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DESTE MUNICÍPIO**, que seria realizada no dia **19/08/2016 às 11h00min**, informamos que em razão de **Mudanças nas especificações do edital** fica **adiado** para o dia: **26/08/2016 às 09h00min**. O edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada na Rua Virgêneo Veloso Borges, s/n, Lotes 22 e 23, Jardim Miritânia, Santa Rita – PB. Consultas no **HORÁRIO**

ÚNICO de **08h00min** as **13h00min**, na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação.

Santa Rita/PB, 15 de Agosto de 2016.

José Robson Fausto
Pregoeiro Oficial

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 301/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES.

A Prefeitura de Santa Rita, através de seu Pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento do presente certame, adjudicando o objeto em favor da empresa: TECNOCENTER MATERIAS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ Nº 06.948.769/0001-12, Itens 01, 02, 03, 05, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 24, no valor total R\$ 410.787,60 (Quatrocentos e dez mil, setecentos e oitenta e sete reais, sessenta centavos), classificada pelo critério de menor preço por item.

Santa Rita, 16 de Agosto de 2016.

José Robson Fausto
Pregoeiro da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016
DATA DE ABERTURA: 30/08/2016 – ÀS 10h00min.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, através de seu Pregoeiro Oficial, Sr. José Robson Fausto, nomeado pela portaria nº 164/2016 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o critério do menor preço por ITEM. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Virgínio Veloso Borges, Lote 22/23, Lot. Miritânia, Santa Rita-PB, (em frente a Agência da Receita Federal). Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde. Suporte Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Federais nºs. 3.555/2000 e 3.931/2001 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Consultas com o Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio no **HORÁRIO ÚNICO de 08h00min as 12h00min**, na sede da CPL – Comissão Permanente de Licitação.

Santa Rita - PB, 17 de Agosto de 2016.

José Robson Fausto
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 301/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016



OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES.

Tendo em vista que o procedimento licitatório tratado nos autos nº 301/2015, realizado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (Sistema de Registro de preços) Nº 010/2016, apontou como vencedora do certame a empresa: TECNOCENTER MATERIAS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ Nº 06.948.769/0001-12, Itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 24, no valor total R\$ 410.787,60 (Quatrocentos e dez mil, setecentos e oitenta e sete reais, sessenta centavos), classificada pelo critério de menor preço por item, **RESOLVO**, no uso de minha competência e com fulcro no inc. VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de 21 de junho de 1993, **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** todo o procedimento licitatório, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura da ata de registro de preços e instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

Santa Rita, 18 de Agosto de 2016.

Thiago Jesus Marinho Luiz
Secretário de Saúde de Santa Rita/PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0173/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, UROANÁLISE E HORMÔNIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DESTA MUNICÍPIO.

Tendo em vista que o procedimento licitatório tratado nos autos nº 173/2016, realizado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (Sistema de Registro de preços) Nº 029/2016, apontou como vencedora do certame a empresa: CDH - CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA, sob o CNPJ Nº 04.666.364/0001-66, lote único, perfazendo o valor global (anual) de R\$ 810.000,00 (Oitocentos e dez mil reais), classificadas pelo critério de menor preço por lote, **RESOLVO**, no uso de minha competência e com fulcro no inc. VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de 21 de junho de 1993, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da ata de registro de preços e instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal.

Santa Rita, 18 de Agosto de 2016.

Thiago Jesus Marinho Luiz
Secretário de Saúde de Santa Rita/PB

AVISODELICITAÇÃO

PROCESSO Nº 115/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016
DATA DE ABERTURA: 01/09/2016 - ÀS 10h00min.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, através do Fundo Municipal de Saúde e de seu Pregoeiro Oficial, Sr. José Robson Fausto, nomeado pela portaria nº 164/2016 do Excelentíssimo Senhor Prefeito

Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o critério do menor preço por ITEM. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Virgínio Veloso Borges, Lote 22/23, Lot. Miritânia, Santa Rita-PB, (em frente a Agência da Receita Federal). Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde. Suporte Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Federais n.º 3.555/2000 e 3.931/2001 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Consultas com o Pregoeiro e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO ÚNICO de 08h00min as 12h00min, na sede da CPL – Comissão Permanente de Licitação.

Santa Rita - PB, 18 de Agosto de 2016.

José Robson Fausto
Pregoeiro Oficial

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º 182/2016
PREGÃO N.º 031/2016

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.

A Prefeitura de Santa Rita, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento das propostas do Pregão Presencial 031/2016, no qual as empresas: **PAPELARIA ROCHA LTDA CNPJ: 00.412.020/0001-70; WENDEL JONHSON GOMES DOS SANTOS ME CNPJ: 24.384.764/0001-30 E CNPJ: 11.807.734/0001-01 MARCO ANTONIO QUERINO DA SILVA**, foram desclassificadas por não atender os **Itens 7.1.5; 7.1.6; 12.1 e 12.1.2** do Edital, com base no Art. 48 inciso I da lei nº 8.666/93. Ficam convocadas as demais empresas participantes da 1ª fase do certame para sessão de disputa de preços no dia 24/08/2016 às 09:00hs horário de Brasília.

Santa Rita, 19 de Agosto de 2016.

José Robson Fausto
Pregoeiro Oficial

**PODER EXECUTIVO****Prefeito: SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO****Chefia de Gabinete:**

JOSÉ DE ARIMATEIA DE OLIVEIRA ÂNGELO

Procurador Geral:

ALLAN REUS NEGREIROS DE SIQUEIRA

Secretário de Finanças:

JOSÉ ITAMAR BORGES RIBEIRO

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos:

REINALDO FÁBIO DA SILVA

Controlador Geral:

EDUARDO JORGE LIMA DE ARAÚJO

Secretário de Comunicação Institucional:

MARCELO DE MOURA SILVA

Secretário de Administração e Gestão:

JOSÉ ANDERSON ARAÚJO DE LIMA

Secretário de Articulação Institucional

ALAN RIBEIRO DE MELO CABRAL

Secretário de Educação:

GILVANDRO INÁCIO DOS ANJOS

Secretário de Saúde:

THIAGO JESUS MARINHO LUIZ

Secretário de Assistência Social:

JOSÉ ROBSON FERREIRA DE LIMA ARAÚJO

Secretário de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer:

ANTÔNIO NOSMAN BARREIRO PAULO

Secretário de Planejamento:

JOSÉ WERISON DUARTE FIALHO

Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres:

MARIA SUELDES ALVES DE ARAÚJO

Secretário de Agricultura e Abastecimento:

LEONARDO MOURA TEIXEIRA

Superintendente do IPREV:

EMANUELLY BATISTA DE SOUZA

PODER LEGISLATIVO**Presidente: Vereador ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO****Vereadores:**

ANÉSIO ALVES DE MIRANDA FILHO

AURIAN DE LIMA SOARES

CÉLIO ROBERTO RUFINO DOS SANTOS

CIBELLY INOCÊNCIO DA NÓBREGA SILVA

EMERSON PEREIRA DE LIMA

ETELVANDRO DA SILVA OLIVEIRA

FLÁVIO FREDERICO DA COSTA SANTOS

GENIVAL GUEDES DO NASCIMENTO FILHO

IVONETE DE BARROS SANTOS

JAUÍRES DOS SANTOS SILVA

JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA JÚNIOR

JOSEFA MARIANO DA SILVA

JOSELITO CARNEIRO DE MORAIS

LEOMAR AMARO COELHO

PAULO MARTINS DE OLIVEIRA

SEBASTIÃO BASTOS FREIRE FILHO

SEVERINO FARIAS DE FRANÇA

VANDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA

WALDECIR LUCINDO DE SOUZA

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora - s/n - Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br